**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - PROCESSO Nº 25/2022

Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2022, que tem por objeto o ***Registro de Preços para contratação de empresa especializada, compreendendo mão de obra e material, para execução de serviços de fechamento de terrenos com mourões de concreto e arame galvanizado, no Município de União da Vitória/PR, conforme as condições constantes no Memorial Descritivo e Termo de Referência do presente Edital e seus anexos.,*** em favor da empresa **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ nº 00.147.794/0001-10, com o Valor Global de R$ 75.998,02 (Setenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e dois centavos); para que produza os efeitos legais nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**EXTRATO DO CONTRATO**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada, compreendendo mão de obra e material, para execução de serviços de fechamento de terrenos com mourões de concreto e arame galvanizado, no Município de União da Vitória/PR, conforme as condições constantes no Memorial Descritivo e Termo de Referência do presente Edital e seus anexos.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Bachir Abbas.

**CONTRATADA(S): TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA – EPP,** CNPJ nº 00.147.794/0001-10, Ata de Registro de Preços nº 31/2022, Valor Global de R$ 75.998,02 (Setenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e dois centavos).

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 17/03/2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.

**FORO:** Comarca de União da Vitória.

**União da Vitória - PR, 17 de março de 2022.**

**Bachir Abbas**

**Prefeito**